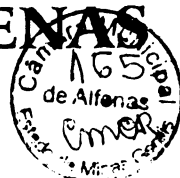




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 43/2021**, que *“desafeta e autoriza o Município de Alfenas a alienar, mediante leilão, o bem imóvel que menciona e dá outras providências”*, de autoria Executivo Municipal, apresentado no dia 24.5.2021, com tramitação em regime de urgência, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Município de Alfenas a alienar, mediante leilão, o bem imóvel que menciona e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante leilão, nos termos da legislação federal pertinente, a área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), inserida dentro de uma gleba com área total de 4.84,00 ha, localizada no lugar denominado “Chácaras dos Camaradas”, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas sob o nº 61.505, relacionada no Anexo Único desta Lei, avaliada em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fins de realização de obras de interesse público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal de nº 4.666, de 23 de dezembro de 2015 e a Lei Municipal nº 4.779, de 20 de dezembro de 2017.

Alfenas, 1º de junho de 2021.

A CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF


PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF

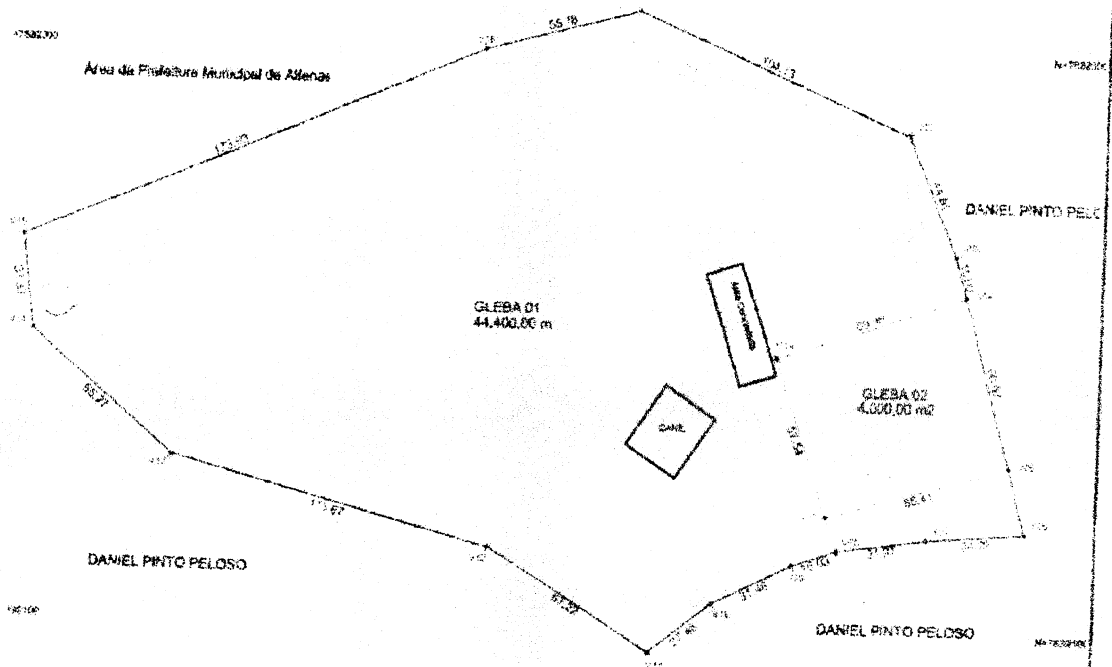


CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO ÚNICO



APROVADO EM 26/10/17
Paulo Roberto Felipe
 GEOPROCESSAMENTO E
 CADASTRO TÉCNICO

		Levantamento Topográfico		ESCALA 1/2000
LOCALIZAÇÃO Área do Danil da Prefeitura Municipal de ALFENAS MG		PROPRIETÁRIO Liz Amândia Silva Prefeitura Prefeitura Municipal de Alfenas CNPJ: 18.343.220-0001/01		
DATA ABRIL/2017	ÁREA GLEBA 01 44.400,00 m²	Engenheiro Agenciosor Marcelo Klen da Silva Mol CREA 110265 D		
DATA 26.067	ÁREA GLEBA 02 4.000,00 m²			